



Procedimento **de Contratações e Aquisições**



Procedimento
**de Contratações
e Aquisições**

Prezados, no intuito de
transparência, **para evitar
dúvidas dos condôminos ou
conselheiros**, bem como para
coibir problemas /
eventualidades, quando da
contratação de prestadores
e/ou aquisição de produtos,
**seguem orientações a serem
seguidas:**



Procedimento de Contratações e Aquisições

- 1 Orientamos, antes de qualquer contratação, que seja realizado pelo menos 03 (três) orçamentos, mantendo todos devidamente arquivados, para fins de transparência, assim como para evitar questionamentos dos condôminos ou conselheiros. Os orçamentos são importantes para demonstrar que o valor desembolsado está de acordo com o mercado;
- 2 Antes de realizar qualquer contratação, busque obter referências de outros clientes que já receberam os serviços prestados;
- 3 Orientamos a realizar a emissão de certidões, para identificar a idoneidade da empresa, pelos menos:
 - a) Cartão CNPJ;
 - b) Certidão de distribuição de falências, concordatas e recuperações, emitida pelo TJSP, através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
 - c) Certidão de distribuição cível em geral – até 10 anos, emitida pelo TJSP, através do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - d) Certidão negativa municipal;
 - e) Certidão eletrônica de ações trabalhistas – CEAT, emitida através do TRT 15, através do link: <https://trt15.jus.br/servicos/certidoes/certidao-eletronica-de-acoes-trabalhistas-ceat> ;
 - f) Certidão do SPC Serasa;



Procedimento **de Contratações e Aquisições**

- 4** Orientamos a realizar pesquisas através do Google, principalmente em sites como o Reclame Aqui;
- 5** Orientamos a sempre formalizar de maneira clara, através de contrato devidamente redigido e/ou pedido/orçamento claro, objetivo que demonstre o produto/contratação;
- 6** Orientamos a verificar se de fato o contratado trata-se de prestador de serviços, analisando os requisitos da legislação trabalhista que possam gerar o vínculo empregatício, sob pena de gerar eventuais reclamações trabalhistas;
- 7** Orientamos a identificar o saldo do Condomínio/Associação, assim como os compromissos futuros já agendados, no intuito de manter a saúde financeira, assim como não utilizar-se de eventuais fundos, principalmente o de reserva de maneira indevida;